



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Cumpridas todas as medidas determinadas no 1.7.1. Acórdão 2445/2019 - TCU - 1ª Câmara, encerra-se os presentes autos, com fundamento no art. 33 da Resolução-TCU 259/2014.

SeinfraUrb, 29 de abril de 2019.

(Assinado eletronicamente)

MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO – matrícula 8590-1
Assessor